LEI Nº 065/04

SÚMULA: Concede o **Título de Cidadão Honorário de Apucarana**, a Dom JOÃO BRAZ DE AVIZ, Arcebispo de Brasília-DF, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO PEDROSO MANDÁGUA DE ALMEIDA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário de Apucarana**, a Sua Excelência Reverendíssima **Dom JOÃO BRAZ DE AVIZ**, Arcebispo da cidade de Brasília-DF, pelos relevantes serviços prestados a comunidade apucaranense.

Art. 2º - A entrega do título de que trata o *"caput"* do Artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horário a serem marcados de comum acordo entre a presidência da câmara e o homenageado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 06 dias do mês de julho de 2004.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal